



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6024 - Sexta-feira, 21 de junho de 2019
Divulgação: Sexta-feira, 21 de junho de 2019 Publicação: Segunda-feira, 24 de junho de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a JONAS MARTINS MACHADO, 1435523/01, a Função Gratificada Especial, com Regime de Tempo Integral, equivalente ao cargo em comissão de Gestor B, vaga 1002557, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 10/06/2019, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 264, de 19/06/2019 (Processo 19.0.000074975-6).

DESIGNA JULIO CEZAR FERREIRA FERNANDES, 1429450/1, Responsável por Atividades II, a contar de 01/06/2019, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 260 de 19/06/2019 (Processo 19.0.000076287-6)

DESIGNA CAROLINE MORAES VIANA, 1382799/1, Gestor D NM, a contar de 01/06/2019, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 258, de 19/06/2019 (Processo 19.0.000076287-6).

DESIGNA JEFFERSON SIMON PEREIRA DA SILVA, matrícula 1362500/1, Coordenador-Geral, a contar de 01/06/2019, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 262, de 19/06/2019. (Processo 18.0.000076287-6)

DESIGNA IZOLDA DE MATOS GIRAUDO, 1371894/1, Oficial de Gabinete, a contar de 01/06/2019, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 256, de 19/06/2019 (Processo 19.0.000076287-6).

DESIGNA GUILHERME DE LIMA PINHEIRO OSORIO, matrícula 1380265/2, Oficial de Gabinete, no período de 01/06/2019 à 01/09/2019, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 265, de 19/06/2019. (Processo 18.0.000100700-5)

DISPENSA JULIO CEZAR FERREIRA FERNANDES, 1429450/1, Oficial de Gabinete, a contar de 01/06/2019, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 259, de 19/06/2019. (Processo 18.0.000045594-2).

DISPENSA JEFFERSON SIMON PEREIRA DA SILVA, matrícula 1362500/1, Gestor D NM, a contar de 01/06/2019, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 26, de 19 de Junho de 2019. (Processo 18.0.0000092344-7).

DISPENSA CAROLINE MORAES VIANA, 1382799/1, Auxiliar de Gabinete, a contar de 01/06/2019, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 257, 19/06/2019. (Processo 18.0.000056844-5)

DISPENSA IZOLDA DE MATOS GIRAUDO, 1371894/1, Gestor E, a contar de 01/06/2019, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 255, de 19/06/2019 (Processo 19.0.000067265-6).

PRORROGA, por 30 dias, o prazo de suspensão estabelecido na Portaria nº 166, de 25/04/2019, para manter afastado LEANDRO CAMARGO DA SILVA LEAL, matrícula 1201239/02, Conselheiro Tutelar, Microrregião 03 Bom Jesus/Leste, nos termos do art. 217, da Lei Complementar nº 133, de 1985, para que a Corregedoria dos Conselhos Tutelares conclua o processo sindicante, através da Portaria 263, de 19/06/2019. (Processo 19.0.000077243-0)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/06/2019, em relação a ROBERTA RIGO DALCIN, 279137/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4565206 de 08/08/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7142001 de 31/05/2019 (Processo 19.0.000067007-6).

CESSA, a contar de 01/06/2019, em relação a VIVIAN WUERGES DE AQUINO, 1065092/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2115 de 09/06/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 7206575 de 07/06/2019 (Processo 19.0.000071452-9).

CESSA, a contar de 01/06/2019, em relação a MATHEUS MIORIM BEUST, 1469380/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 6436737 de 19/03/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/04/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7268692 de 14/06/2019 (Processo 19.0.000076318-0).

CESSA, a contar de 03/06/2019, em relação a ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 6666797 de 11/04/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 7238049 de 12/06/2019 (Processo 19.0.000051838-0).

CONCEDE, a MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, 679280/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 10/06/2019, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7293234, de 18/06/2019 (processo 19.000077889-6).

CONCEDE, a LEILA DORETI CASSOL, 253525/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270683 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS, 346266/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/03/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270205 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a IAFÁ GRINSCHPUN, 351791/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/04/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7292457 de 18/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA DOS ANJOS DA SILVA TRABULSI, 1024280/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/04/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7272421 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a RENATO BAPTISTA VIEIRA, 90144/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/04/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270630 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a CARLA FERREIRA DE STARMAC, 346412/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/04/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270701 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a VALDECIR BARELLA, 657960/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270827 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a SIMONE MACHADO LENHART, 191714/2, Administrador, ES101NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7272322 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a LUCIA BEATRIZ DE MENEZES SALOIO, 372435/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/03/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270506 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JAQUELINE GARCIA, 233850/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7271049 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a VOLNEI DE FRAGA CONCEICAO, 104350/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270203 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ERATOSTENES FERREIRA, 121463/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/03/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270291 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a TANIA MARIA PALERMO, 373282/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/06/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270373 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARCIA ELIANE TERRA SOARES, 308939/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7283663 de 17/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ANDREA DA SILVA PAVANI, 436292/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/04/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7283874 de 17/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a GISLAINE DAS NEVES SIQUEIRA, 321130/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, de 31/05/2018 a 31/12/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7292631 de 18/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA LUCIA BALDASSO, 429202/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7284021 de 17/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARCIA NUNES DE VARGAS, 347702/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/06/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7284044 de 17/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a NADIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 279964/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/06/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7283944 de 17/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a LUCIANE BUSATO DO AMARAL, 167359/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/04/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7283914 de 17/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a VERA MARIA DAMORE, 125638/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270370 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JANE RAMOS, 487755/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/04/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7292515 de 18/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ISABEL CRISTINA FISCHER KERCHE, 280243/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/03/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270435 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a FLAVIO DA COSTA OLIVEIRA, 96584/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/04/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270736 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA DE FATIMA ROCHA MOHAMUD, 255704/2, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270610 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARISTELA DA SILVA VILAVERDE, 474335/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270941 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a LEONICE HELENA PAPPEN, 965380/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270600 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a WALKYRIA GRE LAGO, 425890/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270540 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a THALES ROBERTO BUENO DE FARIAS, 88113/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB10106, efetivo, Abono de

Permanência, a contar de 20/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270852 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a VALDIR AMARAL DOS SANTOS, 138580/3, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270776 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a PEDRO AURELIO HEFFNER, 402178/1, Administrador, ES101NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270759 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a PEDRO PACHECO MOREIRA, 335372/1, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270451 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ROBERTO FLORES SOVERAL, 341268/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270236 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JUCARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 333510/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/06/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7283811 de 17/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a CADIAMARA SALA RODRIGUES, 244690/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/01/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270343 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a HONDINA RODRIGUES VELOSO, 471036/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270428 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a VERA LUCIA SANT ANA DE BARCELLOS, 288011/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/06/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270304 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO, 330349/2, Carpinteiro, OP10404, efetivo, Abono de Permanência, de 22/11/2018 a 31/12/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7293023 de 18/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA, 315713/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/06/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270484 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARLISE TEIXEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, 393979/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270212 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ZELIA ALBUQUERQUE MAGALHAES, 420399/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270394 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270462 de 14/06/2019

(Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JORGE LUIZ SILVEIRA DE AVILA, 234415/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/04/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270527 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARLISE TEIXEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, 393979/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270587 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a OSCAR BINA MORAES, 455833/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270649 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a BRUNO LAERCIO BAMPI, 271230/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270388 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ZAIRA SALETE MACHADO CEREZER, 466387/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/04/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7283936 de 17/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a CLAUDIA REGINA DE JESUS DA ROSA, 356843/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, de 28/12/2018 a 31/12/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7292800 de 18/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a VERA LUCIA SEGER, 536638/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/06/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7283968 de 17/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a CARMEN LUCIA PEREIRA, 536730/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, de 28/08/2018 a 31/12/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7293094 de 18/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a NILZA TERESINHA PEREIRA, 158760/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/06/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7284009 de 17/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ANGELA REGINA CALILL TEIXEIRA, 253094/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/06/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7283977 de 17/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a DENISE MARIA MORAES TORRES, 171454/2, Administrador, ES101NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/06/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270276 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ADRIANE THILL, 280589/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/04/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 7270106 de 14/06/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 06/06/2019, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo

110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7293353, de 18/06/2019 (processo 19.0.000077859-4).

CONVOCA REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA, 1060015/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 07/06/2019 a 21/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7268901 de 14/06/2019 (Processo 19.0.000072083-9).

CONVOCA RENATO THIMMIG FERREIRA GOMES, 1409808/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7272710 de 14/06/2019 (Processo 17.0.000105623-9).

CONVOCA FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SOARES, 1385461/1, Corregedor-Geral, 11270010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/04/2019 a 31/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7273476 de 14/06/2019 (Processo 19.0.000047265-7).

CONVOCA RODINEI MENDES, 355243/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/12/2015, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 7142154 de 31/05/2019 (Processo 19.13.000001695-2).

CONVOCA ROSANE RAMOS CARVALHO, 472302/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/05/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7039286 de 22/05/2019 (Processo 19.0.000063518-1).

CONVOCA MATHEUS MIORIM BEUST, 1469380/1, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7268712 de 14/06/2019 (Processo 19.0.000076318-0).

CONVOCA ROBERTA RIGO DALCIN, 279137/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 7142059 de 31/05/2019 (Processo 19.0.000067007-6).

CONVOCA RODINEI MENDES, 355243/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/01/2015 a 22/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7142152 de 31/05/2019 (Processo 19.13.000001695-2).

CONVOCA PAULA MALLMANN SCHMITT, 1404105/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7252706 de 13/06/2019 (Processo 19.0.000073432-5).

CONVOCA CRISTIANO DA SILVA FERREIRA, 1365681/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/06/2019 a 13/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7290559 de 17/06/2019 (Processo 19.0.000073875-4).

CONVOCA FILIPE LEDERHOS SOARES, 1485733/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7271104 de 14/06/2019 (Processo 19.0.000068926-5).

CONVOCA SOLON BRUM BERESFORD, 1420054/3, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7301512 de 18/06/2019 (Processo 19.0.000025713-6).

CONVOCA VIVIANE DA SILVA DIOGO, 1389831/1, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7290328 de 18/06/2019 (Processo 19.0.000074750-8).

CONVOCA FERNANDA CRISTINA BORGES, 1390341/1, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7273968 de 14/06/2019 (Processo 18.0.000128509-9).

CONVOCA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7238068 de 12/06/2019 (Processo 19.0.000051838-0).

CONVOCA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/06/2019 a 17/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7238059 de 12/06/2019 (Processo 19.0.000051838-0).

CONVOCA os servidores da relação anexa, comissionados, do/a Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7285069 de 17/06/2019 (processo 19.0.000076287-6).

Matrícula	Vínculo	Nome do Servidor	Referência	Secretaria
1380036	1	LEANDRO TITTELMAYER BALARDIN	CC8	GP
1379917	1	MARCIA CARDOSO LEITE	CC6	GP
513341	2	PRISCILLA SOUZA AGASSIS MACHADO	CC7	GP

CONVOCA os servidores da relação anexa, comissionados, do/a Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7285078, de 17/06/2019 (processo 19.0.000076287-6).

Matrícula	Vínculo	Nome do Servidor	Referência	Secretaria
1403931	1	CAROLINA SOKOLOWSKIY FONSECA	CC4	GP
1382799	1	CAROLINE MORAES VIANA	CC5	GP
1456474	1	IARA MORRA	CC4	GP
1371894	1	IZOLDA DE MATOS GIRAUDO	CC4	GP
1362500	1	JEFFERSON SIMON PEREIRA DA SILVA	CC8	GP
284984	5	ODILON LARANJEIRA	CC4	GP
1060007	2	RUI ROBERTO DA SILVA FELTEN	CC7	GP

CONVOCA LEONARDO RODRIGUES, 1331949/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7215785 de 10/06/2019 (Processo 19.0.000065469-0).

CONVOCA JUSSANIA PAIVA DA SILVEIRA, 720723/5, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 7225388 de 11/06/2019 (Processo 19.0.000070353-5).

CONVOCA KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO, 984775/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7294751 de 18/06/2019 (Processo 19.0.000076359-7).

CONVOCA KAREN CRISTINA DANIEL GEWEHR, 968861/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7281831 de 17/06/2019 (Processo 19.0.000071008-6).

CONVOCA TATIANA LEITE FORSTER, 1485792/1, Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 7275912 de 14/06/2019 (Processo 19.0.000065158-6).

CONVOCA DANIEL DE CASTRO RODRIGUES, 1250191/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/06/2019 a 31/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7318227 de 19/06/2019 (Processo 19.0.000076573-5).

CONVOCA EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA, 158449/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/07/2019 a 31/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 7317272 de 19/06/2019 (Processo 19.0.000078018-1).

DESIGNA MARIA FERNANDA GOUVEA CAMPESATO, 1279190/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Internação Ginecológica/Direção de Enfermagem Hmipv/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501094, vaga 1001579, a contar de 03/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7277563 de 17/06/2019 (Processo 19.0.000075118-1).

DESIGNA RAFAEL ALVES GUILHON, 1219944/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de Educação Ambiental e Fiscalização/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603052, vaga 1000121, a contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 7273912 de 14/06/2019 (Processo 19.0.000071021-3).

DISPENSA ELIANA BRIDI, 437806/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de Educação Ambiental e Fiscalização/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603052, vaga 1000121, a contar de 01/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7273900 de 14/06/2019 (Processo 19.0.000071021-3).

DISPENSA LEILA COFFY, 1005855/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Internação Ginecológica/Direção de Enfermagem Hmipv/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501094, vaga 1001579, a contar de 03/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7277557 de 17/06/2019 (Processo 19.0.000075118-1).

DISPENSA FERNANDO ROBERTO SCHWARTZER, 1279670/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Recursos de Desenvolvimento Urbano/Coordenação de Desenvolvimento Urbano/Escritório de Monitoramento de Edificação/Escritório-Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35603027, vaga 1000098, a contar de 22/04/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 7272131 de 14/06/2019 (Processo 19.0.000060387-5).

EXONERA PAULA MALLMANN SCHMITT, 1404105/1, do cargo em comissão de Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002557, a contar de 10/06/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7252695, de 13/06/2019 (processo 19.0.000073432-5).

EXONERA, a contar de 18/06/2019, FABIANA HOCH DE MENEZES NUNES, 1253816/1, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7300408, de 18/06/2019 (processo 19.0.000078153-6).

EXONERA FERNANDA CRISTINA BORGES, 1390341/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, vaga 1002216, a contar de 06/05/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7273962, de 14/06/2019 (processo 18.0.000128509-9).

EXONERA os servidores da relação anexa, dos respectivos cargos em comissão, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/06/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7275863, de 14/06/2019 (processo 19.0.000076280-9).

Matrícula	Vínculo	Nome do Servidor	Referência	Vaga	Secretaria
1403931	1	CAROLINA SOKOLOWSKIY FONSECA	CC6	1002191	GP
1382799	1	CAROLINE MORAES VIANA	CC4	1000025	GP
1456474	1	IARA MORRA	CC4	1000048	GP
1371894	1	IZOLDA DE MATOS GIRAUDO	CC4	1002675	GP
1362500	1	JEFFERSON SIMON PEREIRA DA SILVA	CC5	1002692	GP
1429450	1	JULIO CEZAR FERREIRA FERNANDES	CC4	1000056	GP
1380036	1	LEANDRO TITTELMAYER BALARDIN	CC8	1003055	GP
1379917	1	MARCIA CARDOSO LEITE	CC7	1002728	GP
1466321	1	MIKAELLA PAINES VOGLIOLO	CC4	1002637	GP
284984	5	ODILON LARANJEIRA	CC4	1001960	GP
513341	2	PRISCILLA SOUZA AGASSIS MACHADO	CC5	1000018	GP
1060007	2	RUI ROBERTO DA SILVA FELTEN	CC8	1002688	GP

EXONERA, a pedido, RAFAELO SCHMITT FACCINI, 561104/1, Assistente Administrativo, AA10406, do/a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 13/06/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7275527, de 14/06/2019 (processo 19.0.000076387-2).

EXONERA MARIVONE FONSECA DE BASTOS, 1381261/2, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002045, a contar de 24/06/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7280346, de 17/06/2019 (processo 19.0.000077398-3).

EXONERA LEANDRO BITTENCOURT AVILA, 1372017/2, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001665, a contar de 14/05/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7281486, de 17/06/2019 (processo 19.0.000064016-9).

FAZ CESSAR, a contar de 03/06/2019, em relação a DANIELA DAVILA DA CUNHA, matrícula 916551/1, Assistente Social, ES106NS, do/a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os efeitos da Portaria 6368628, de 08/03/2019, que a colocou à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 01/01/2018 a 31/12/2019, face a exoneração da servidora, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 7304817, de 18/06/2019 (processo 18.0.000057232-9).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho-SEI DGPES-SMPG 6657965, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 5434299, de 21/11/2018, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 7047282, de 18/06/2019 (processo 19.0.000068142-6).

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 7301568, de 18/06/2019 (processo 17.0.000104746-9).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
141632/2	MARCIA DENISE BARBOSA DIAS	04	01/01/2017	01/01/2013

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 7300150, de 18/06/2019 (processo 19.0.000052960-8).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
92050/2	CARLOS ROBERTO PECH DA SILVA	11	16/06/2016	15/06/2016
126643/2	SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS	04	02/11/2016	01/11/2016
99251/2	SERAFIM ENEU DA SILVA	11	01/08/2016	26/07/2016
80590/3	CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO	09	23/11/2016	21/11/2016
367294/4	ELOI GOMES DO NASCIMENTO	10	16/04/2017	01/05/2014
367294/4	ELOI GOMES DO NASCIMENTO	11	01/01/2019	03/05/2016

201847/1	ALICE TERESINHA MORAIS GARCELLASSO	09	01/03/2016	29/02/2016
487238/1	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA	06	12/03/2016	12/02/2016
75052/2	LUIS FERNANDO MOREIRA	09	28/06/2016	18/06/2016

MODIFICA a Portaria 7061248 de 23/05/2019, que fez cessar, a contar de 08/04/2019, em relação a ANTONIO RAFAEL BAIOTO, 904123/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a sua cedência à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, com ônus para origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com LIDIMARA FARIAS LACERDA, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, quanto à data do faz cessar que passa a ser 18/03/2019 e não como publicado anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 7286019, de 17/06/2019 (processo 18.0.000017805-1).

NOMEIA FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SOARES, 1385461/1, para o cargo em comissão de Corregedor-Geral, 11270010, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002208, no período de 01/04/2019 a 31/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7273294, de 14/06/2019 (processo 19.0.000047265-7).

NOMEIA PAULA MALLMANN SCHMITT, 1404105/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1002925, a contar de 10/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7252699, de 13/06/2019 (processo 19.0.000073432-5).

NOMEIA CRISTIANO DA SILVA FERREIRA, 1365681/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 03 - Bom Jesus/Leste, 34526003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO, 1061097/2, por motivo de férias, no período de 14/06/2019 a 13/07/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7290387, de 17/06/2019 (processo 19.0.000073875-4).

NOMEIA FILIPE LEDERHOS SOARES, 1485733/1, para o cargo em comissão de Responsável Por Atividades II, 11240001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002050, a contar de 24/05/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7271079, de 14/06/2019 (processo 19.0.000068926-5).

NOMEIA FERNANDA CRISTINA BORGES, 1390341/1, para o cargo em comissão de Gestor B, 11270009, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002214, a contar de 06/05/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7273967, de 14/06/2019 (processo 18.0.000128509-9).

NOMEIA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico de Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal da Saúde, vaga 1003111, durante o impedimento do titular, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 03/06/2019 a 17/06/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7238044, de 12/06/2019 (processo 19.0.000051838-0).

NOMEIA os servidores da relação anexa, para os respectivos cargos em comissão, no Gabinete do Prefeito, a contar de 01/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7283610, de 17/06/2019 (processo 19.0.000076287-6).

Matrícula	Vínculo	Nome do Servidor	Referência	Vaga	Secretaria
1403931	1	CAROLINA SOKOLOWSKIY FONSECA	CC4	1000025	GP
1382799	1	CAROLINE MORAES VIANA	CC5	1002692	GP
1456474	1	IARA MORRA	CC4	1002597	GP
1371894	1	IZOLDA DE MATOS GIRAUDO	CC4	1001960	GP
1362500	1	JEFFERSON SIMON PEREIRA DA SILVA	CC8	1003055	GP
1380036	1	LEANDRO TITTELMAYER BALARDIN	CC8	1000004	GP
1379917	1	MARCIA CARDOSO LEITE	CC6	1002191	GP
284984	5	ODILON LARANJEIRA	CC4	1002675	GP
513341	2	PRISCILLA SOUZA AGASSIS MACHADO	CC7	1000008	GP
1060007	2	RUI ROBERTO DA SILVA FELTEN	CC7	1002728	GP

NOMEIA KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO, 984775/3, para o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002106, a contar de 11/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7293178, de 18/06/2019 (processo 19.0.000076359-7).

NOMEIA TATIANA LEITE FORSTER, 1485792/1, para o cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000891, a contar de 13/05/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7275883, de 14/06/2019 (processo 19.0.000065158-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 7262777 de 13/06/2019 publicada no DOPA - Edição 6021 divulgado em 17/06/2019, RETIRANDO os servidores RODRIGO LUNARDI CARRENO, 51953.7/01, professor, e LAURA COELHO DA COSTA NOBRE, 19607.4/02, professor. Através da Portaria 7317994, de 19/06/2019 (Processo 19.0.000067166-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao Padrão M4, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através das respectivas Portarias de 13, 14, 17 e 18/06/2019 e Processos:

Professor	Matrícula	A/C	Port.	Processo
ALINE DOS SANTOS JULIO	909157/03	17/05/2019	7250861	19.0.000073719-7
AMANDA ALVERNOZ ACOSTA	922423/02	17/05/2019	7250979	19.0.000073722-7
ÂNGELA BIER HAUPT DO COUTO	439797/02	22/05/2019	7251071	19.0.000073744-8
ANIELE SILVA DOS SANTOS AZEVEDO	1148907/03	22/05/2019	7253396	19.0.000075902-6
BARBARA TERRA DO MONTE	1477315/01	27/05/2019	7256456	19.0.000076635-9
CAROLINA DO NASCIMENTO PERLINZER OLIVEIRA	584943/06	24/05/2019	7251119	19.0.000073749-9
DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	1477196/01	23/05/2019	7251211	19.0.000073765-0
FERNANDA NUNES DEITOS	1477307/01	03/06/2019	7253229	19.0.000075682-5
GABRIELA FLORES DE ASSIS	559559/05	27/05/2019	7253129	19.0.000075454-7
GABRIELA VITÓRIA SEIBEL	1477340/01	24/05/2019	7251816	19.0.000073774-0
JÉSSICA FERREIRA RODRIGUES DE PAIXÃO	981154/02	22/05/2019	7290123	19.0.000077841-1
MÁRCIA TELLES	532414/03	31/05/2019	7259640	19.0.000076766-5
MILENE DOS SANTOS COMPAGNON	1220411/02	13/05/2019	7252907	19.0.000073782-0
PRISCILA GOULART DOS SANTOS	782820/02	10/06/2019	7280021	19.0.000077409-2
SOFIA ADELA LARA BRUN	559201/07	27/05/2019	7253028	19.0.000073786-3
TAMIRES FLORES ALMEIDA	979937/04	22/05/2019	7256916	19.0.000076653-7
THAIS BRITO MEDEIROS	1478036/01	30/05/2019	7256249	19.0.000076627-8
VANESSA ROCHA RODRIGUES	784269/04	24/05/2019	7253448	19.0.000075898-4

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao Padrão M4, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através das respectivas Portarias de 13, 14, 17 e 18/06/2019 e Processos:

Professor	Matrícula	A/C	Port.	Processo
ADRIANA NATIVIDADE RODRIGUES	779389/06	10/05/2019	7249120	19.0.000074581-5
ADRIANA SCHNEIDER GOMES	929065/03	13/05/2019	7249126	19.0.000065710-0
ANA CLAUDIA PORTO ALEGRE GARCIA	1477030/01	24/05/2019	7249100	19.0.000074574-2
ANA LÚCIA SIMÕES DOS SANTOS PILAU	1483323/01	31/05/2019	7249106	19.0.000074576-9
ANDRÉIA PIRES MOREIRA DOS SANTOS	1351303/02	21/05/2019	7249113	19.0.000074578-5
BRUNA DA CUNHA FAGUNDES	962860/02	14/06/2019	7301374	19.0.000078239-7
BRUNA ROCHA FRANZ	1477072/01	20/05/2019	7249132	19.0.000074630-7
CARLA VAZ	1483277/01	05/06/2019	7302975	19.0.000078356-3
CLAUDIA SANTOS DA ROCHA	289179/02	18/05/2019	7303536	19.0.000078389-0
DANIELA PINTO DE SOUZA SILVA	548422/06	17/05/2019	7249136	19.0.000074641-2
DÉBORA DA SILVEIRA MADALENA	1022199/02	21/05/2019	7249153	19.0.000074644-7
ELAINE LEMBECK	1374036/02	11/06/2019	7302065	19.0.000077922-1
ELISA DIAS KOWALSKI	883480/02	13/05/2019	7249163	19.0.000075020-7
FABIANA DE MIRANDA ROCHA LUNA	1477706/01	06/06/2019	7281735	19.0.000077517-0
FERNANDA FROTA MERG	1477099/01	17/05/2019	7249181	19.0.000075027-4
GRAZIELA LUZ DOS SANTOS TONET	1477005/01	15/05/2019	7249257	19.0.000075028-2
GREÍCE KLAUS	1477064/01	20/05/2019	7249281	19.0.000075032-0
JULIA DA SILVEIRA OZORIO	994926/02	20/05/2019	7249296	19.0.000075272-2
KARINE CHAGAS DA SILVA	1483218/01	07/06/2019	7260120	19.0.000076784-3
KASSIA MEIRELLES ARAUJO	990453/03	21/05/2019	7249312	19.0.000076182-9
LEDA MAGNA DE LIMA GOBBI	1386565/02	24/05/2019	7249335	19.0.000075274-9
LETÍCIA BOLZAN OLIVEIRA	1044044/02	10/06/2019	7282771	19.0.000077555-2
LHIANA GONÇALVES VIDAL	1483250/01	07/06/2019	7255755	19.0.000076544-1
LUCAS DA SILVA FERREIRA	1477110/01	20/05/2019	7249354	19.0.000075278-1

LÚCIA LIMA DA FONSECA	1476980/01	24/05/2019	7285839	19.0.000077658-3
LUCILENE DA SILVA LUZ	1086448/02	14/05/2019	7249383	19.0.000075280-3
MARIANA FONSECA LOPES	1483234/01	07/06/2019	7271913	19.0.000077151-4
MARINA SILVA GALVÃO	532499/02	07/06/2019	7296016	19.0.000078087-4
MICHELLE CRISTINA ARAUJO DA SILVA	1477722/01	07/06/2019	7268488	19.0.000077018-6
MICHELLE TYSZKIEWICZ AZAMBUJA	503529/06	27/05/2019	7249526	19.0.000075352-4
MIRNA OSSANES RODRIGUES	1315102/02	17/05/2019	7249628	19.0.000075379-6
NÍDIA LUSIANE RODRIGUES	1058550/03	16/05/2019	7249662	19.0.000075392-3
PAOLA BASTOS MICHELIN	786102/03	16/05/2019	7249694	19.0.000075406-7
PATRICIA REGINA GEYER	1251384/03	22/05/2019	7249731	19.0.000075429-6
PRISCILA DA SILVA RUBIRA	1021176/03	06/06/2019	7266612	19.0.000076967-6
RENATA DA SILVA PAVIN	1477080/01	17/05/2019	7249761	19.0.000075544-6
RENATA NITIBAILOFF ILHA	1261584/02	15/05/2019	7249792	19.0.000075551-9
RITA DE CÁSSIA BANDEIRA SOARES	534216/05	20/05/2019	7249867	19.0.000075567-5
RONISE JARDIM	1477137/01	23/05/2019	7249913	19.0.000075575-6
ROSANE MARIA MORO TORRES	1477129/01	29/05/2019	7249949	19.0.000075873-9
SABRINA LIMA DE SOUZA	1228897/02	31/05/2019	7255975	19.0.000076614-6
SABRINA LOPES DA SILVA	483762/05	16/05/2019	7250024	19.0.000075591-8
SHANANDRA BUCHMANN GARCIA	894531/02	20/05/2019	7250107	19.0.000075644-2
SHEILA CRISTINA GOMES ROCHA DE CASTRO	1483269/01	05/06/2019	7250151	19.0.000076012-1
SILVIA REJANE MIELNICZUK DE MOURA	297700/04	23/05/2019	7250211	19.0.000075666-3
TATIANE DE RODRIGUES FAGUNDES VIEIRA	161370/03	14/05/2019	7250460	19.0.000075828-3
TATIANE MATHEUS DOS SANTOS	1231570/02	14/05/2019	7250495	19.0.000075831-3
VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	1477021/01	17/05/2019	7250529	19.0.000075833-0
VERA REGINA BITTENCOURT FARIAS	1477048/01	17/05/2019	7250593	19.0.000075838-0
VERÔNICA CRISTINA PINTO MENDONÇA	1151347/02	13/05/2019	7250645	19.0.000075846-1

DESIGNA os presidentes das Comissões de Enfrentamento à Infrequência (CEI) das Escola Municipais de Porto Alegre listadas abaixo, em cumprimento as disposições constantes no Termo de Cooperação FICAI e com vistas a monitorar, avaliar e tomar medidas efetivas de combate à infrequência escolar, através da Portaria 313 de 18/06/2019 (Processo 19.0.000077844-6).

Presidentes	Matrícula	Escola
ADA IGLÊ OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS	141980	EMEF Chico Mendes
ADILSON NEUMANN	241225	EMEF Dep. Lidovino Fanton
ADRIANO AGUIAR	1262530	EMEF Mario Quintana
ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481	EMEF Leocádia Felizardo Prestes
ALESSANDRA SILVA DA SILVA	373269	EMEF Prof Anísio Teixeira
ALICE DA ROSA HENRIQUE MONTEIRO	1059688	EMEF Presidente Vargas
ALTEMIR DE OLIVEIRA	816167	EMEI Vale Verde
ANA PAULA ANDRIOLI TADAY	1059769	EMEF Décio Martins Costa
ANDREIA MARQUES RODRIGUES	860478	EMEI Dom Luiz de Nadal
ANDREA DA SILVA PAVANI	436292	EMEI JP Girafinha
CAMILA PALMA MARTINS	559419	EMEI Nova Gleba
CARLA TERESINHA ANDRADE MELECHI	455948	EMEF Campos Do Cristal
CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	1236300	EMEI Érico Veríssimo
CARMEN REGINA MARQUES PEIXOTO	285551	EMEF Lauro Rodrigues
CAROLINA DE CAMPOS DERÓS	1046497	EMEF Porto Novo
CLARICE SILVA KUFFNER	503001	EMEI da Vila Mapa II
CLAUDIA MARIA DUARTE SANTOS	455766	EMEF Dep Victor Issler
CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	195630	EMEI da Vila da Páscoa
CRISTINE FERNANDES COSTA	351936	EMEI da Vila Santa Rosa
CRISTIANE SOUZA FREITAS	995165	EMEI Ponta Grossa
DARLENE MARTINELLI DOS SANTOS	469560	EMEI da Vila Tronco
DENISE BUENO JARDIM	530820	EMEI JP Passarinho Dourado
DIANA CORTE REAL	1430371	EMEI Tio Barnabé
EDUARDO ANTONIO TRICHES	552012	EMEF Migrantes
ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989	EMEF Morro Da Cruz
FABIANE MARTINS DIAS	816659	EMEI Maria Helena Gusmão
FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301	EMEI Dr Walter Silber
GABRIELA BRASIL	1176390	EMEI Mamãe Coruja
GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420	EMEI Humaitá
GISLAINE DE SOUZA BORGES	779249	EMEI da Vila Max Geiss
GLÁUCIA HELENA SARMENTO MALTA	90448	EMEF Gov Ildo Meneghetti
ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	142028	EMEI Maria Marques Fernandes
JANAÍNA CONCEIÇÃO RODRIGUES MACHADO	1220438	EMEI Paulo Freire
JANAINA SOUZA NEULS	474657	EMEI da Vila Floresta
JAQUELINE SILVEIRA DE SOUZA	467525	EMEF Ver. Martim Aranha
JAQUES BUZATTO DE OLIVEIRA	1046020	EMEF Jose Mariano Beck
JOÃO RUDIMAR KUNZ	546267	EMEF Nossa Senhora De Fátima
JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECKI	1096230	EMEF Ver. Antônio Giúdice
JOSELAINÉ DE OLIVEIRA MARQUES	393712	EMEF América
KAREN PEREIRA TORRES	392399	EMEI JP Cirandinha
KATIUSCHA GENRO BINS	559043	EMEEF Prof. Luiz Fernando Lucena Borges
LETÍCIA BOLZAN OLIVEIRA	1044044	EMEF Grande Oriente Do RGS
LETÍCIA AGUIAR BOTTARI	787260	EMEI JP Cantinho Amigo
LETÍCIA MARLISE PETRY	559640	EMEM Emílio Meyer
LETÍCIA PACHECO DOS REIS WESTPHAL	501946	EMEF Pepita De Leão
LIAMAR DE ABREU BORGES	365121	EMEF Dolores Alcaraz Caldas
LILIAN BEATRIZ CARLOS	1065475	EMEF Prof Larry José Ribeiro Alves
LIZELLE DE MOURA BERRUTI	158371	EMEI Vila Nova

LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594	EMEI Ilha da Pintada
LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO	1010026	EMEF Wenceslau Fontoura
MAGDA SIEROTA	311331	EMEEF Prof. Elyseu Paglioli
MARA REGINA LOPES	965343	EMEI Parque dos Maias II
MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA	314137	EMEF João Antônio Satte
MÁRCIA LAGUE DE OLIVEIRA	1096893	EMEI do Jardim Salomoni
MARIA DA GRAÇA CRIVELLA PICCOLO	469315	EMEI da Vila Elizabeth
MARIA GUIDA MACIEL	1018000	EMEF Saint Hilaire
MARIA INÊS DE OLIVEIRA VESCOVINI	382118	EMEI da Vila Valneri Antunes
MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690	EMEEF Tristão Sucupira Vianna
MARIA NATALINA ARIOLI	237702	EMEF Nossa Senhora Do Carmo
MARIA STELLA DOS SANTOS ALVES	540113	EMEF Prof Gilberto Jorge
MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES	1236121	EMEI Osmar dos Santos Freitas
MICHELE DE SOUZA	1077791	EMEI Santo Expedito
MICHELE RIVATTO	141917	EMEI JP Pica Pau Amarelo
MISAEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740	EMEI Bairro Cavalhada
PATRÍCIA ALVES NUNES	467549	EMEF Dep. Marcirio Goulart Loureiro
REGINA MELLO DE BORBA	1181971	EMEF Carlos Pessoa De Brum
RENATA JARDIM	892959	EMEI Protásio Alves
RITA FABIANE DE ASSIS MACHADO	302342	EMEI da Vila Nova Restinga
ROSANA INOCENTE VOLQUIND	467306	EMEF Chapéu Do Sol
ROSANE PAIM ROSSETTO	340380	EMEI Padre Angelo Costa
ROSANE PIZIO CARNEIRO	1031562	EMEF Prof Ana Iris Do Amaral
ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682	EMEI da Vila Nova São Carlos
SANDRA HASS SIEBEL	260803	EMEI Jardim Bento Gonçalves
SILVANA EGGERS DE ÁVILA	1011553	EMEI Florência Socias
SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	EMEI JP Meu amiguinho
SORAIA DE OLIVEIRA SANT'ANNA	468967	EMEI JP Patinho Feio
TATIANE SILVA DA SILVEIRA MÜLLER	585108	EMEF Timbaúva
TAVAMA NUNES SANTOS	498352	EMEF Afonso Guerreiro Lima
VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590	EMEI Jardim Camaquã
VIVIAN NAKATA GIULIANO	369679	EMEF José Loureiro da Silva

DESIGNA MARCIA HAAG ANDRADE, 823986/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, substituindo ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 04/02/2019 a 09/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7314899 de 19/06/2019 (Processo 18.0.000027681-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501009, substituindo JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 93005/2, Continuo, AC10503, por motivo de Férias, de 09/07/2019 a 23/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 54 de 19/06/2019 (Processo 19.0.000077752-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA TIBULO MAZZINI, 529257/4, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Serviço Ambulatorial Distrital Sul/Centro-Sul/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602037, substituindo MARINA LUIZA DOS SANTOS, 1124986/2, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 06/05/2019 a 24/05/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 560 de 18/06/2019 (Processo 19.0.000071174-0).

DESIGNA MARTA KOPS XAVIER, 295945/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405002, substituindo ANDREA CAMPOS PADILHA, 291083/3, Psicólogo, ES129NS, por motivo de LTS, de 01/05/2019 a 16/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 561 de 19/06/2019 (Processo 19.0.00005947-4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições

legais,

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala Recuperação e Centro Material Esterilização do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 08/03/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 10/2019 Atividade de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala Recuperação e Centro Material Esterilização/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 457, de 17/06/2019 (processo 17.0.000047040-6).

Matrícula	Nome	Cargo
104791.4/2	ANDREA NUNES ARROJO	Técnico em Enfermagem
101044.1/3	CAMILA DAMIAN DESTRI	Técnico em Enfermagem
138401.5/2	CINTHIA GIMENEZ LEANDRO BERTI	Técnico em Enfermagem
125354.9/1	DANIEL BOCK	Técnico em Enfermagem
78887.1/3	GABRIELA CARREIRA MAIA	Enfermeiro
104675.6/1	GRAZIELA VERONICA HORNA	Técnico em Enfermagem
110342.3/1	JOSIANE FATIMA DE PAULA	Técnico em Enfermagem
78835.4/3	OSWALDO ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
110450.0/1	PATRICIA DOS SANTOS FIALHO	Técnico em Enfermagem
104510.5/1	REJANE PEREIRA SANT ANNA	Técnico em Enfermagem
130956.0/1	ROCHELE MACEDO PIRES	Técnico em Enfermagem
112665.2/1	ROSELAINE DA SILVA PEROTTO	Técnico em Enfermagem
104798.1/4	ROSMARI DA SILVA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem
111090.0/1	THIAGO FISCHER DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala Recuperação e Centro Material Esterilização do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 08/03/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 10/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem/Centro Material Esterilização/Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala Recuperação e Centro Material Esterilização/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 458, de 17/06/2019 (processo 17.0.000047040-6).

Matrícula	Nome	Cargo
104740.0/1	ANA CAROLINA LACERDA SCHEIBLER KUYAVA	Enfermeiro
133726.2/1	BRUNA ROSA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
104540.7/1	CARLA DAIANE PINTO SILVA	Técnico em Enfermagem
91642.3/8	FABIO ALESSANDRO UEZ	Técnico em Enfermagem
141427.5/1	LISIANE WEBER	Técnico em Enfermagem
110558.2/1	MARIA APARECIDA PACHECO LOPES	Técnico em Enfermagem
100846.3/2	MONICA KRAEMER	Técnico em Enfermagem
48230.7/1	RENATA GOMES DA ROCHA MOREIRA	Auxiliar de Enfermagem

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala Recuperação e Centro Material Esterilização do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 08/03/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 10/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem/Sala Recuperação/Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala Recuperação e Centro Material Esterilização/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 459, de 17/06/2019 (processo 17.0.000047040-6).

Matrícula	Nome	Cargo
46623.5/2	ADRIANA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
53127.6/2	ISABELLE COLETO ASSUMPCAO	Auxiliar de Enfermagem
110919.7/1	LETICIA NUNES COSTA	Técnico em Enfermagem
104648.9/1	LILIANE CASTELLANO FUNARI	Técnico em Enfermagem
100890.0/2	SANDRAMARA BORGES FERNANDES	Técnico em Enfermagem
56127.0/1	SARITA INES PERGHER	Técnico em Enfermagem
110922.7/1	SILVIO MACHADO COPROSKI	Técnico em Enfermagem
53654.7/1	ZILDA MARIA MARTINS BORBA	Enfermeiro

CONCEDE, a MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 20896.9/3, Enfermeiro ES-1.13.NS da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Material e Esterilização do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/03/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 10/2019 Chefe de Equipe na Atividade de Enfermeiro/Sala Recuperação/Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Material e Esterilização/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 460, de 17/06/2019 (processo 17.0.000047040-6).

CONCEDE, a JUSSARA MARLI CAGOL, 146846.4/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM, do Núcleo de Emergência Clínica do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Médico Clínico Plantonista/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 461, de 17/06/2019 (processo 19.0.000056683-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a Portaria 304, de 23/04/2019 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 454, de 17/06/2019 (processo

17.0.000047040-6).

Matrícula	Nome	Cargo
104740.0/1	ANA CAROLINA LACERDA SCHEIBLER KUYAVA	Enfermeiro
104791.4/2	ANDREA NUNES ARROJO	Técnico em Enfermagem
133726.2/1	BRUNA ROSA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
101044.1/3	CAMILA DAMIAN DESTRI	Técnico em Enfermagem
104540.7/1	CARLA DAIANE PINTO SILVA	Técnico em Enfermagem
138401.5/2	CINTHIA GIMENEZ LEANDRO BERTI	Técnico em Enfermagem
125354.9/1	DANIEL BOCK	Técnico em Enfermagem
91642.3/8	FABIO ALESSANDRO UEZ	Técnico em Enfermagem
78887.1/3	GABRIELA CARREIRA MAIA	Enfermeiro
104675.6/1	GRAZIELA VERONICA HORNA	Técnico em Enfermagem
104510.5/1	REJANE PEREIRA SANT ANNA	Técnico em Enfermagem
48230.7/1	RENATA GOMES DA ROCHA MOREIRA	Auxiliar de Enfermagem
130956.0/1	ROCHELE MACEDO PIRES	Técnico em Enfermagem
112665.2/1	ROSELAINE DA SILVA PEROTTO	Técnico em Enfermagem
104798.1/4	ROSMARI DA SILVA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem
56127.0/1	SARITA INES PERGHER	Técnico em Enfermagem
111090.0/1	THIAGO FISCHER DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a Portaria 305, de 23/04/2019 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 455, de 17/06/2019 (processo 17.0.000047040-6).

Matrícula	Nome	Cargo
46623.5/2	ADRIANA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
53127.6/2	ISABELLE COLETO ASSUMPÇÃO	Auxiliar de Enfermagem
110342.3/1	JOSIANE FATIMA DE PAULA	Técnico em Enfermagem
110919.7/1	LETICIA NUNES COSTA	Técnico em Enfermagem
141427.5/1	LISIANE WEBER	Técnico em Enfermagem
104648.9/1	LILIANE CASTELLANO FUNARI	Técnico em Enfermagem
110558.2/1	MARIA APARECIDA PACHECO LOPES	Técnico em Enfermagem
100846.3/2	MONICA KRAEMER	Técnico em Enfermagem
78835.4/3	OSWALDO ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
110450.0/1	PATRICIA DOS SANTOS FIALHO	Técnico em Enfermagem
100890.0/2	SANDRAMARA BORGES FERNANDES	Técnico em Enfermagem
110922.7/1	SILVIO MACHADO COPROSKI	Técnico em Enfermagem
53654.7/1	ZILDA MARIA MARTINS BORBA	Enfermeiro

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 20896.9/3, Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde a Portaria 306, de 23/04/2019 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 456, de 17/06/2019 (processo 17.0.000047040-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Editais/GLIC/DA, para responder pelo cargo comissionado de (a) Seção de Editais e Programação, 320108, da Coordenação de Editais, 90310000, durante o impedimento do titular ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, por motivo de licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1060 de 19/06/2019 (processo 15.10.000000061-0).

NOMEIA SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Julgamento e Contratos/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de (a) Equipe de Julgamento, 320109, da Coordenação de Julgamento e Contratos, 90320000, durante o impedimento do titular JOAO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, no período de 17/06/2019 a 19/06/2019, por motivo de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família, com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1061 de 19/06/2019 (processo 15.10.000000061-0).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 04/07/2019 a 03/07/2020, em relação a RITA DE CASSIA HENZ, 724315/2, Assistente Administrativo, AC20406, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 1064 de 19/06/2019 (processo 16.10.000003041-8).

PRORROGA, de 04/07/2019 a 03/07/2020, em relação a JORGINA LEMES MORAES, 705450, Assistente Administrativo, AA20406, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 1065 de 19/06/2019 (processo 16.10.000003022-1).

PRORROGA, de 04/07/2019 a 03/07/2020, em relação a EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 705837, Assistente Administrativo, AA20406, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 1063 de 19/06/2019 (processo 16.10.000003013-2).

PRORROGA, de 04/07/2019 a 03/07/2020, em relação a TANIA MARISSE LANG, 704298, Assistente Administrativa, AC20406, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 1066 de 19/06/2019 (processo 16.10.000000376-3).

DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público, ANA AMÉLIA FERREIRA DE BRUM, PAD 195456, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000229-0. Através da Portaria 11111-1541, de 21/06/2019 (Processo 1918000000229-0).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público ANTONIO EDIO CARDOSO DA SILVA, PAD 192252, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000230-3. Através da Portaria 11111-1542, de 21/06/2019 (Processo 19.18.000000230-3).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público CARLOS ALBERTO SCHMIDT, PAD 196401, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos funcionários ANDERSON RIBEIRO PEZZI, PAD 254061, que presidirá, MARDOQUEU BOESING RAMOS, PAD 202916, secretário, e KATIA ROMERO, PAD 254134, membro. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000231-1. Através da Portaria 11111-1543, de 21/06/2019 (Processo 19.18.000000231-1).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público, DIRCEU DE MOURA, PAD 189219, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000232-0. Através da Portaria 11111-1544, de 21/06/2019 (Processo 1918000000232-0).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público ELZA AUSTER CHARAO, PAD 188654, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000233-8. Através da Portaria 11111-1545 (Processo 19.18.000000233-8).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público FRANCISCO MACHADO ANTUNES, PAD 190284, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000234-6. Através da Portaria 11111-1546, de 21/06/2019 (Processo 19.18.000000234-6).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público GILVAN RODRIGUES KLEIM, PAD 190365, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000235-4. Através da Portaria 11111-1547, de 21/06/2019 (Processo 19.18.000000235-4).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público INES DE ARAUJO RODRIGUES, PAD 189499, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000236-2. Através da Portaria 11111-1548, de 21/06/2019 (Processo 19.18.000000236-2).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público JOAO EUCLIDES DA SILVEIRA, PAD 195022, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000237-0. Através da Portaria 11111-1549, de 21/06/2019 (Processo 19.18.000000237-0).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público, JOAO JUREMAR NUNES DE LIMA, PAD 188638, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000238-9. Através da Portaria 11111-1550, de 21/06/2019 (Processo 19.18.000000238-9).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público, JOCELI RODRIGUES PEREIRA, PAD 192902, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000239-7. Através da Portaria 11111-1551, de 21/06/2019 (Processo: 1918000000239-7).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público JUAREZ RIBEIRO MACHADO, PAD 189782, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000240-0. Através da Portaria 11111-1552, de 21/06/2019 (Processo 19.18.000000240-0).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público, NERCI FRANCISCA DE CAMPOS, PAD 195189, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000241-9. Através da Portaria 11111-1553, de 21/06/2019 (Processo 1918000000241-9).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade

na contratação do empregado público RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, PAD 188875, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000242-7. Através da Portaria 11111-1554, de 21/06/2019 (Processo 19.18.000000242-7).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público, SECUNDINO MOREIRA PAIM, PAD 194204, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000243-5. Através da Portaria 11111-1555, de 21/06/2019 (Processo: 191800000243-5).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público SILVIO PATRICIO MIRANDA, PAD 190888, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000244-3. Através da Portaria 11111-1556, de 21/06/2019 (Processo 19.18.000000244-3).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público, SILVIO ROGERIO DOS SANTOS VIEIRA, PAD 193941, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo SEI de nº 19.18.000000245-1. Através da Portaria 11111-1557, de 21/06/2019 (Processo: 191800000245-1).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público, VANDERLEI MORAES MARTINS, PAD 193828, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo SEI de nº 19.18.000000246-0. Através da Portaria 11111-1558, de 21/06/2019 (Processo: 191800000246-0).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público, VERA REGINA SEVERO FERREIRA, PAD 192678, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo SEI de nº 19.18.000000247-8. Através da Portaria 11111-1559, de 21/06/2019 (Processo: 191800000247-8).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público ANA MARIA SILVA FERREIRA, PAD 196720, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo SEI de nº 19.18.000000248-6. Através da Portaria 11111-1560 (Processo 19.18.000000248-6).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público ARI WASYLUK, PAD 190306, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000249-4. Através da Portaria 11111-1561 (Processo 19.18.000000249-4).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade

na contratação do empregado público JORGE UBIRAJARA SILVEIRA GONÇALVES, PAD 197270, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000250-8. Através da Portaria 11111-1562, de 21/06/2019 (Processo 19.18.000000250-8).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público, LUIZ PAULO DE BEM, PAD 201081, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do Processo 19.18.000000251-6. Através da Portaria 11111-1563, de 21/06/2019 (Processo: 1918000000251-6).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público, MAGDA LEVY PITANA CARDOSO, PAD 190411, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo SEI de nº 19.18.000000252-4. Através da Portaria 11111-1564, de 21/06/2019 (Processo: 1918000000252-4).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público, MARCO ANTONIO CASSIMINHO, PAD 201014, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000253-2. Através da Portaria 11111-1565, de 21/06/2019 (Processo 1918000000253-2).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público, MARILENE TEREZINHA OLIVEIRA DE FREITAS, PAD 189120, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo SEI de nº 19.18.000000254-0. Através da Portaria 11111-1566, de 21/06/2019 (Processo 1918000000254-0).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público, OSCAR JAIR RODRIGUES DA SILVA, PAD 195820, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000255-9. Através da Portaria 11111-1567, de 21/06/2019 (Processo 1918000000255-9).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público, PAULO RICARDO SILVA MARQUES, PAD 195871, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo SEI de nº 19.18.000000256-7. Através da Portaria 11111-1568, de 21/06/2019 (Processo 1918000000256-7).

DETERMINA: ART.1º- A prorrogação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para a apuração de possível irregularidade na contratação do empregado público SERGIO LUIS FERNANDES CABRAL, PAD 199621, sem a prévia aprovação em concurso público. Este PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR tem como motivação os processos 3003-02.00/91-3 e 0978-02.00/91-1 do Tribunal de Contas do Estado do RS, os quais determinaram a sustação dos atos de admissão, respectivamente, de 175 e de 1.003 empregados contrariando o disposto no artigo 37, inciso II e § 2º da Constituição Federal de 1988. ART.2º- A presente portaria passa a vigorar até o dia 20/07/2019 para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior. ART.3º- Através do processo 19.18.000000257-5. Através da Portaria 11111-1569, de 21/06/2019 (Processo 19.18.000000257-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ADRIANA RAQUEL FOSSÁ 9466 – Titular, tendo por Suplente JONATHAN DIAS MERES 21342; PATRÍCIA ROYER VOIGT 12670, tendo por Suplente EDUARDO FOCHESTO 18740; CAROLINA ROSA DA SILVA 17647 – Titular, tendo por Suplente GUILHERME LEONARDO SANGOI LIMA 13897; ROSANA WEICH DE MELO 11800 – Titular, tendo por suplente TATIANE FERIGOLO FONTOURA 7226; LUCIANA DE OLIVEIRA 21121 – Titular, tendo por suplente FERNANDA RIBEIRO TRINDADE 21563; para integrarem, sob a coordenação da primeira, a Comissão da Progressão Horizontal de 2018, pelo período de 13/05/2019 a 31/12/2019, através da Portaria 61 de 11/06/2019. (Processo 19.16.000030948-0)

PRORROGA o Grupo de Trabalho com o objetivo de planejar, desenvolver e implementar o Banco de Dados e os respectivos aplicativos operacionais para estações de trabalho e aparelhos móveis – Sistema OPER, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/06/2019, através da Portaria 64 de 14/06/2019 (Processo 18.16.000006311-5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2019, o servidor TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, CPF 354.043.700-25, matrícula 743190, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente De Serviços Externos, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço Extraordinário (48h49min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (102h1min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,98%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 735 de 18/06/2019 (processo 18.13.000006560-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. (REPUBLICAÇÃO)

RETIFICA o ato: Portaria nº 682/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, CONCEDE pensão por morte, aos dependentes do servidor inativo PAULO ROBERTO FERREIRA PUJOL, CPF 292.706.260-91, matrícula 80801, Inativo, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ed-1.03.M4.D.11-2, cargo de Professor M4, padrão M4 - D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 06/07/1981, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 24/04/2019, inativado conforme Portaria 636/2016, sendo que a pensão sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LETÍCIA MEDEIROS BARBOSA, CPF 003.775.120-44, companheiro (a), a contar de 24/04/2019, a razão de 25%, no valor de; PIETRO BARBOSA PUJOL, CPF 049.361.970-41, filho(a) menor de idade, a contar de 24/04/2019, até a data-limite de 21 anos, completados em 18/04/2032, à razão de 25%, no valor de, YAGO BARBOSA VARGAS, CPF 049.361.680-25, filho(a) menor de idade, a contar de 24/04/2019, até a data-limite de 21 anos, completados em 12/10/2020, à razão de 25%, no valor de, YURI MEDEIROS BARBOSA, CPF 049.361.810-48, filho(a) menor de idade, a contar de 24/04/2019, até a data-limite de 21 anos, completados em 31/05/2025, no valor de, através da Portaria 780, de 13/06/2019 (processo 19.13.000003104-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000002773-3 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a MARCIA ELIANE TERRA SOARES, 308939/3, professor, ED103M5, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 19.13.000002901-9 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a ELAINE SCHAFFER, 297840/1, técnico em nutrição e dietética, TP10507, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 19.13.000003388-1 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a MARA ROSANE LANZIOTTI, 271229/1, professor, ED103M5, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000078628-7 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 12/04, 24/04, 29/04 e 30/04 de 2019 e exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 17/04 e 26/04 de 2019, relativo a(ao) servidor(a) ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, matrícula 106111.9/01, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise das informações apresentada.

Processo 19.0.000003130-8 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 09/10 e 18/10 de 2017, relativo a(ao) servidor(a) MARCIA CHAVES MOREIRA, matrícula nº 113514.7, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise das informações apresentadas.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000063654-4 – DEFERE, em 16/05/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Neuropsicopedagogia Clínica na CENSUPEG no primeiro semestre de 2019, no período de 23/02/2019 até 10/07/2019, efetuado pela servidora BEATRIZ CHAVES, 1180347/01 Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000073725-1 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 29 de março de 2019; 01,02,03,04,05,08,09,10,11,12,15,16,17,18,22,23,24,25,26,29 e 30 de abril de 2019, relativo à LUCAS GONÇALVES MATTE, matrícula nº 115794902, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000000123-9 - INDEFERE, em 14/06/2019, em relação aos servidores abaixo relacionados da Equipe Financeira e Orçamentária do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Equipe Financeira e Orçamentária

Matrícula	Nome	Cargo
22694.7/1	ALBERTO DA SILVA CHRIST	Assistente Administrativo
20295.5/1	MARCIA RODRIGUES FRANÇA	Assistente Administrativo Hospitalar

Núcleo de Faturamento

Matrícula	Nome	Cargo
22120.2/1	ANA LUISA SARAIVA LIMA	Assistente Administrativo
22134.2/2	GLADIS SARAIVA LIMA	Administrador
22427.6/1	REJANE DA SILVA	Assistente Administrativo
27739.6/3	SIMONE DOS SANTOS BRUM	Médico Especialista

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000003269-9 – DEFERE, em 18/06/2019, em relação a CARLA PAGANO CANCELLI, 1087053, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8410 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

F/R Empreendimentos Culturais LTDA-massa falida – 01/03/1986 a 22/12/1989;
 Associação Beneficente e Educacional de 1858 – 23/12/1989 a 01/02/2000;
 Escola Maternal e Jardim de Infância Anjinho LTDA – 05/06/2000 a 28/12/2000;
 SESC-Administração Regional no Estado do Rio Grande d – 22/05/2001 a 23/12/2002;
 Secretaria da Educação – 10/03/2003 a 10/08/2005 e 09/04/2007 a 31/05/2009;
 Associação Educacional Galileu Galilei – 01/06/2009 a 30/09/2009;
 Instituto Ala e Beto – 03/11/2009 a 28/11/2011.

Processo 19.13.000003356-3 – DEFERE, em 18/06/2019, em relação a HELENA BEATRIS PASTRO MACEDA, 916496, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1970 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco da Amazônia SA – 03/10/2006 a 05/01/2007;
 Secretaria da Educação – 01/10/2008 a 24/11/2013.

Processo 19.13.000003413-6 – DEFERE, em 18/06/2019, em relação a ERNANI SCHNEIDER, 108239, cirurgiã-dentista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 223 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 15/02/1982 a 18/12/1982 e 04/07/1983 a 17/08/1983.

Processo 19.13.000003416-0 – DEFERE, em 18/06/2019, em relação a MARIA HELENA VIEIRA ROTERMUND, 1009192, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 377 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Campo Bom – 11/03/1997 a 22/03/1998.

Processo 19.13.000003519-1 – DEFERE, em 18/06/2019, em relação a ALINE DA SILVA VAZ, 399362, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1395 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 09/06/2014 a 26/07/2017.

Processo 19.13.000003528-0 – DEFERE, em 18/06/2019, em relação a MERIS DE OLIVEIRA BUENO, 964661, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3036 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Panifício Conde LTDA – 01/07/1989 a 16/10/1989 e 08/06/1991 a 29/02/1992;
 Restaurante Ponto Verde LTDA – 01/12/1989 a 03/03/1990;
 Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 16/04/1990 a 07/06/1991 e 01/08/2002 a 24/10/2002;
 Indústria do Vestuário Helleny Criações LTDA – 01/03/1993 a 31/08/1994;
 Centro de Lazer e Turismo Ipanema LTDA – 01/03/2003 a 22/04/2004;
 Panificação, Confeitaria e Lancheria Copacabana LTDA – 03/01/2005 a 30/06/2005;
 Empresa de Mão de Obra Temporária Referência LTDA – 01/12/2005 a 13/01/2006;
 Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 14/01/2006 a 06/07/2006;
 Sport Club Internacional – 16/08/2007 a 28/02/2009 e 01/04/2009 a 18/08/2009.

Processo 19.13.000003585-0 – DEFERE, em 18/06/2019, em relação a CLAUDIO ROGERIO DE JESUS RODRIGUES, 394054, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 359 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Aeronáutica – 14/07/1980 a 13/07/1981.

Processo 19.13.000003365-2 - DEFERE, em 18/06/2019, em relação a JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 313 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército – 03/02/1983 a 15/12/1983.

Processo 19.13.000003374-1 – DEFERE, em 18/06/2019, em relação a FLAVIO ANDRE CARDONA ALVES, 501144, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 358 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército – 29/01/1993 a 28/01/1994.

Processo 19.13.000003380-6 – DEFERE, em 18/06/2019, em relação a ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS, 723610, montador eletromecânico do Departamento Municipal de Águas e Esgoto de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas e ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5705 dias.

Forças Armadas: 357 dias

Ministério do Exército: 05/02/1979 a 31/01/1980.

Regime Geral de Previdência Social/INSS: 5348 dias

Bruno de Lima Vianna – 07/04/1977 a 15/09/1977

Lair Silveiro e Cia Ltda – 02/06/1980 a 31/07/1980;

Projosom Som e Telefonia Ltda – 01/11/1980 a 03/09/1981;

Condomínio do Shopping Center Iguatemi Porto Alegre – 08/04/1983 a 01/06/1988;

Grafcolor reproduções Gráficas Ltda – 21/11/1988 a 22/12/1990;

Estúdio Gráfico Fotolito e Editora Ltda – 06/05/1991 a 16/07/1993;

Adimix serviços Temporários Ltda – 03/05/1995 a 04/06/1995;

THV Comércio do Vestuário Ltda – 22/11/1995 a 02/12/1998;

Seival Produtos Cerâmicos Ltda – 07/06/1999 a 03/09/1999;

Empregador não informado pelo INSS – 01/10/1982 a 28/02/1983.

Processo 19.13.000003449-7 - DEFERE, em 18/06/2019, em relação a HELENA DOS SANTOS PAZ, 1112244, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 733 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Canoas – 04/03/2010 a 05/03/2012.

Processo 19.13.000003498-5 - DEFERE, em 18/06/2019, em relação a CLAUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA, 362740, médica veterinária, da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1580 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Tricomac Comercio de Maquinas e Peças Ltda – 01/05/1983 a 31/08/1987.

Processo 19.13.000003540-0 - DEFERE, em 18/06/2019, em relação a JOÃO INOCÊNCIO RODRIGUES GONÇALVES, 258316, médico clínico geral da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 365 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército – 13/01/1978 a 12/01/1979.

Processo 19.13.000003553-1 - DEFERE, em 18/06/2019, em relação a CINARA COSTA DA SILVA, 469601, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1526 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Real S A – 01/10/1985 a 25/03/1986;

Diques Roque Sartori – 01/08/1987 a 01/09/1987; 01/12/1987 a 04/01/1988;

Sociedade Educação e Caridade – SEC - 02/11/1988 a 01/02/1990;

Zepka Comercio de Couro Ltda – 01/03/1990 a 01/05/1990;

Rober serviços de Portaria Ltda – 19/10/1990 a 09/01/1991;

Hospital de Caridade de Erechim – 23/04/1991 a 17/06/1991;

Hospital Geral de Charqueadas Ltda – 16/07/1992 a 03/03/1994;

União Brasileira de Educação e Assistência – 16/07/1996 a 25/08/1996.

Processo 19.13.000003453-5 - DEFERE em 18/06/2019, em relação a MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, 1272721, Técnica em Treinamento e seleção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3239 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Viamão – 01/05/2004 a 31/10/2007; 01/11/2009 a 23/04/2012; 01/05/2012 a 26/04/2015.

Processo 19.13.000003554-0 – DEFERE em 18/06/2019, em relação a JOAO MANOEL HOFFMEISTER, 484523, Motorista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6234 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Pilla Corretora de Valores Mobiliários e Cambio LTDA – 10/02/1982 a 15/06/1985;

Supermercados Real S.A - 16/06/1985 a 10/03/1988;

Morganti S.A – Industria e Comercio – 17/03/1988 a 31/01/1989;

Turbo Motocicletas e Serviços Ltda – Em recuperação Jud. – 15/05/1989 a 30/06/1990;

Transbras Transporte Paranaense Ltda – 01/07/1991 a 08/04/1993;

Sociedade de Ônibus Porto Alegre Ltda – 09/04/1993 a 16/02/1996;

Companhia Carris de Porto-Alegrense – 17/02/1996 a 28/06/2000.

Processo 19.13.000003556-6 - DEFERE em 18/06/2019, em relação a MARCELO ANDRE EIDT, 723554, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água de Esgotos o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 882 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 13/10/1997 a 12/03/2000.

Processo 19.13.000003558-2 – DEFERE em 18/06/2019, em relação a JASSANAN TASSINARI, 369655, Monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 474 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cooperativa Regional Agrícola do Sul LTDA – 09/05/1983 a 02/09/1983;

Rossetto Representações Ltda – 01/02/1985 a 15/05/1985;

Banrisul Cartões S.A – 22/01/1988 a 26/04/1988;

Empregador não informado pelo INSS – 01/09/1999 a 30/09/1999; 01/11/1999 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 29/02/2000.

Processo 19.13.000003568-0 – DEFERE em 18/06/2019, em relação a DANIELA SCOTTI FERREIRA, 900117, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3612 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Lea Sartori – 02/05/1996 a 10/04/1998;

M. Lermen Cia Ltda – 24/03/1999 a 31/12/1999;

Instituto Santa Luzia – 05/02/2001 a 08/04/2008;

Casa do Pequeno Operário – 09/04/2008 a 15/04/2008.

Processo 003.004764.89.7 – DESAVERBA, em 17/06/2019, em relação a JOSE CARLOS DOS SANTOS COELHO, 744739, ex-servidor do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do expediente 003.006532.88.8, tendo em vista exoneração.

Processo 19.13.000003357-1 – INDEFERE, em 19/06/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MIRELA DE CINTRA, 679164, Técnica Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000003389-0 - INDEFERE, em 19/06/2019, em relação a MARIA LUCIA FROZI, 450318, engenheira do Departamento Municipal de Águas e Esgoto, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

Processo 18.13.000005247-3 – MODIFICA, em 19/06/2019, em relação a MARIA INES MICHELUCCI RODRIGUES BELLO, 292294, bióloga da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do processo 001.034113.92.4, quanto ao regime previdenciário para Regime Geral de Previdência Social e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 809 dias

Município de Gravataí – 13/04/1988 a 01/07/1990.

Processo 19.13.000000791-0 – MODIFICA, em 19/06/2019, em relação a MARIA INES MICHELUCCI RODRIGUES BELLO, 292294, bióloga da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do processo 001.000488.99.2, quanto ao período

e não como constou.

Regime Próprio de Previdência Social: 792 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 02/07/1990 a 31/08/1992.

Processo 009.002481.13.8.00000 – MODIFICA 19/06/2019, relação a LILI JACINTA BOUFLEUR, 585560 Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 7351 dias

Nelson Batista Pizzatto - 12/12/1983 a 25/05/1984;

Supermercados Real S.A - 23/06/1984 a 23/04/1985;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 25/04/1985 a 05/05/1986;

Associação Hospital Moinhos de Vento: 06/05/1986 a 29/02/2004.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 31/2019 - Recepcionista/Readaptação/Secretaria Municipal de Educação, de 18/06/2019, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 31/2019 - Recepcionista/Readaptação/SMED, de 18/06/2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2935_ce_258515_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 03/2019
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 19.0.000078339-3

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio por estudante de curso superior de Administração, bem como à formação de cadastro reserva de estudantes do referido curso.

2.2 A vaga será para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município, às Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas, vinculadas à PGM e, também, na forma de adesão ao processo seletivo, os estudantes aprovados poderão ser encaminhados para contratação por outras secretarias e autarquias do Município.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) horas semanais para a primeira vaga mencionada no item 2.1; poderão ser disponibilizadas vagas com carga horária de até 30h semanais, por meio de adesão ao processo seletivo.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1. Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, e opcionalmente, também, via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

4. DAS PROVAS

4.1 A prova para estudantes dos cursos de Administração será aplicada nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, no dia 28/06/2019, às 14h30min, e consistirá de 10 questões objetivas de caráter técnico sobre conteúdos do curso de Administração, valendo 100 pontos.

4.2 A prova terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da PGM, no banner Estágios.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM (Rua Siqueira Campos, 1300, 13º andar, sala 1308), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requerida, no mesmo endereço do item 6.1.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, e opcionalmente, também, por telefone, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá comparecer no local informado no ato de convocação em até 2 (dois) dias a contar da data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail rhpqm@pgm.prefpoa.com.br para atualização do cadastro, ou o telefone 3289.1495.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

PAULO RICARDO RAMA, Coordenador da Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 004/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS PROCESSO 18.0.000080660-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, quanto às inscrições dos habilitantes ao Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Porto Alegre, torna público:

1. A relação dos habilitantes cuja inscrição foi homologada e que se encontram aptos a realizar a prova de conhecimentos, conforme Anexo I.

2. A relação dos habilitantes, cuja inscrição não foi homologada e, por conta disso, não se encontram aptos a realizar a prova, conforme Anexo II.

2.1. Conforme Edital 001/2019 no subitem 4.6., FICA ABERTO O PRAZO DE TRÊS DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO, dias 25, 26 e 27 de junho de 2019, mediante requerimento por escrito, na forma do Anexo III endereçado ao CMDCA e entregue no Escritório das Eleições, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no endereço: Av. Cristóvão Colombo, 167 - Floresta - Porto Alegre.

2.2. Nos recursos serão aceitos somente documentos substitutos ou complementares dos documentos entregues. Não serão aceitos documentos para comprovação dos requisitos legais que não tenham sido entregues no prazo devido conforme Edital 001/2019.

2.3. O recurso apresentado fora do prazo acima indicado será INDEFERIDO.

2.4. A justificativa deverá ser digitada ou datilografada, apontando o requisito não comprovado, a justificativa, quando for o caso, e anexando a documentação complementar, quando necessário.

3. Os candidatos com inscrições homologadas ficam convocados para a realização da Prova de Conhecimentos no dia 06 de agosto de 2019, com início às 14h na ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO MEYER, sito à Av. Niterói, 472, Bairro Medianeira – Porto Alegre/RS, em conformidade com as orientações do item 6 do Edital 001/2019.

4. O encaminhamento de notícias de irregularidades quanto às homologações devem ser feitos através do email eleicoesct2019@portoalegre.rs.gov.br, na forma do art. 68-C da Lei Complementar Municipal 628/2009 alterada pela Lei Complementar Municipal 640/2010. As notícias de irregularidades podem ser encaminhadas com pedido de sigilo, porém não deverão ser anônimas, ou seja, o denunciante deve se identificar. Serão respeitados os pedidos de sigilo das denúncias encaminhadas.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente do CMDCA.
CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

ANEXO I - HABILITANTES HOMOLOGADOS E APTOS A REALIZAR A PROVA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2935_ce_258613_1.pdf

ANEXO II - HABILITANTES NÃO HOMOLOGADOS E NÃO APTOS A REALIZAR A PROVA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2935_ce_258613_2.pdf

ANEXO III - RECURSOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2935_ce_258613_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 315/2019 PROCESSO 18.0.000114395-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 01/2019 de 08 de janeiro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2019 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF Prof Larry José Ribeiro Alves

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2935_ce_258520_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 007/2019 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE PROCESSO 19.10.000000195-3

A COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE - torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.

1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.

1.4 Os candidatos serão informados por e-mail e pela ferramenta WhatsApp, para aqueles que forneceram número do telefone celular, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
B	Publicidade e Propaganda	01	sim

B	Administração	01	sim
B	Geografia-Licenciatura	01	sim

2.2 A carga horária do estágio será de até 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DA PROVA

3.1 A seleção de estagiário consistirá de:

a) Prova de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.

3.2 Os candidatos terão o tempo de 02 (duas) horas para resolução da prova objetiva.

3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo considerando: Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para Dinâmica de Grupo (caso esta ocorra).

3.4 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone e pela ferramenta WhatsApp, para aqueles que forneceram número do telefone celular.

4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:

a) Candidato com maior nota na prova objetiva;

b) Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A lista de classificação geral e as notas serão informadas, aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga, por e-mail, no mural da Gestão de Pessoas do DMAE e pela ferramenta WhatsApp, para aqueles que forneceram número do telefone celular.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 Será enviado e-mail e pela ferramenta WhatsApp, para aqueles que forneceram número do telefone celular, ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.

6.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.

6.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 2 (dois) meses, a contar data de publicação deste Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

8.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Desenvolvimento do DMAE.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

ELISABETH DA SILVA FRAGA, Coordenador de Estágios/DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 16/2019 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO TÉCNICO – INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 19.14.000000024-7

A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos – CIRH do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiário de nível TÉCNICO - INFORMÁTICA para atuação junto ao Departamento.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;

1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de nível TÉCNICO - INFORMÁTICA, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, segundo o rol abaixo; publicação no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br> e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do processo seletivo:

DOUGLAS DA CONCEIÇÃO BELMONTE	VITÓRIA MARIA ALMEIDA DE BARROS	RICHARD TORRES DE OLIVEIRA
MARCOS BONETTI RIOS DE SOUZA	ROGER DANIEL DAS NEVES RAMIRES SILVA	MATHEUS BATISTA DOS SANTOS
THAYNER CACZMAREKI RIBEIRO	DOUGLAS KOBER GERMANO	FABIANO DA SILVA TRINDADE
VICTOR CAVALHEIRO CHAGAS	VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA LIMA	GABRIEL PASCAL CHRISTOFARO
RODRIGO MEDINA FUNCK	NICOLAS OLIVEIRA	ANDREY TABARES SEVERO
JONAS ALBERTO DA SILVA ARBELO	VITOR PEDROSO DOS SANTOS	TIAGO LA PORTA DE LEMOS
NICOLAS MUZZELL PASSOS	ANDRIUS DA ROSA REINOSO	JOSÉ CARLOS JÚNIOR CORREA DA SILVA
BRUNO PEREIRA TURATTI	MATHEUS DANIEL ROSA	LUIS FILIPE DE LEON IRMÃO
AMANDA MARIA LEIDENS KRONBAUER	GUILHERME DA SILVA ALMEIDA	BIANCA SILVA DE OLIVEIRA
MARIANA SILVA DE DEUS	LUIS EDUARDO MORAES FILHO	GIULIANO NUNES
AMANDA DOS SANTOS DE ANTONI BANDEIRA	WESLEY PEREIRA GONÇALVES	JOÃO PEDRO FRAGA SEVERO
VANESSA ALVES SABBADO	GABRIEL ÂNGELO HADAD	DANIELLA DA ROSA GULARTE
LEONARDO DA SILVA	LUISA STEINMETZ RODRIGUES	
CRISTIAN DA SILVA COSTA	LUCAS PORTAL ZEZZI	

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF;

4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 04/07/2019, às 9h15;

4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do processo seletivo;

4.4 Este processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;

4.3 Será solicitado realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos técnicos elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional e atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do processo seletivo;

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Estagiários/DEM HAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

7. CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação;

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: é de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do email divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289 7236.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 17/2019 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR – CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 19.14.000000024-7

A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos – CIRH do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiário de nível superior – CIÊNCIAS CONTÁBEIS para atuação junto ao Departamento.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;

1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de nível SUPERIOR – CIÊNCIAS CONTÁBEIS, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, segundo o rol abaixo; publicação no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br> e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de

data, horário e local do processo seletivo:

SUELEN DA SILVA DE SOUZA	ANA PAULA MARTENS	LUIZ EDUARDO DA SILVA VIEIRA
NELSON STIEH KERN JÚNIOR	FABIANA ELIDIANE MARTINS COSTA DA SILVA	ARTHUR GÔES DA CONCEIÇÃO
DAIANI DORNELLES FRONER	DOUGLAS COSTA DA SILVA WANDERLEY	VICTÓRIA CLEMENTE AGUIAR
JÚLIA MEISSNER SILVEIRA DA SILVA	LUIS HENRIQUE	BIBIANA MORALES DA SILVA
SILVANA MACIEL REIS	ANA LAURA NEUGEBAUER	JOICE DE OLIVEIRA MOREIRA
CAROLINA QUILICI	EDUARDO PIRES	OLAVO SOARES RIBEIRO FILHO
MICKAEL VINÍCIUS GOVONI DOS SANTOS	PATRICIA ERCOLE SARAIVA	GYSELE ZGIEVSKI BARRETO
LEONARDO SILVEIRA LEAL	LUIS HENRIQUE FERREIRA NUNES	FRANCINI REIS DA SILVA
ANDRESSA GERMANN AVILA	KÊNIA REGINA SILVEIRA TEIXEIRA	DIENIFER COSTA DE SOUZA
MARCOS VINÍCIUS BORGHETTI FILHO	NAÍDES SOARES LEÃO	MARCELO BARBOSA FERREIRA
CRISTIELE FERNANDA MACHADO VALENTE	CÍNTIA APARECIDA COSTA	ADRIANA DOS PASSOS ROBALLO
MYRELE VIEIRA PACHECO	SAMIR BORGES MAHFUZ	RAQUEL ROCHA
VINÍCIUS DE OLIVEIRA AGUADO	VAGNER PEREIRA GOMES	HENRIQUE GOULART BRAUNER
VITOR WACELESKI		

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF;

4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 04/07/2019, às 14h15;

4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do processo seletivo;

4.4 Este processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;

4.3 Será solicitada realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos técnicos elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional e atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do processo seletivo;

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Estagiários/DEM HAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

7. CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação;

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: é de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do email divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289 7236.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

LETÍCIA CALMEIRI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 14/2019 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 19.14.00000024-7

A CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos - CIRH do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve DIVULGAR O RESULTADO DOS CLASSIFICADOS PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO SELETIVO 14/2019 CONFORME EDITAL publicado no DOPA de 11 de junho de 2019.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARIANE DA SILVA VENTURA	7,8	1º lugar

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

LETÍCIA CALMEIRI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

EDITAL
PROCESSO SELETIVO 15/2019 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DE ENSINO MÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROCESSO 19.14.000000024-7

A CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos - CIRH do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve DIVULGAR O RESULTADO DOS CLASSIFICADOS PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO. PROCESSO SELETIVO 15/2019 CONFORME EDITAL publicado no DOPA de 11 de junho de 2019.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
KARINI ALVES PACHECO	5,7	1º lugar

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 369/2018
PROCESSO 18.0.000099656-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- **APARELHO DESENCARCERADOR E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PE 369/2018)**.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 093/2018
PROCESSO 001.000684.17.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra do extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- **GUARDA MUNICIPAL (PE 093/18)**

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 63/2019 - PROCESSO 19.0.000036720-9**, para o sistema de Registro de Preços para serviço especializado em lavagem de roupas, inclusive hospitalares, com a inclusão do transporte, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda,

torna pública a abertura da licitação abaixo, que ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2019 - PROCESSO 19.0.000054379-1 – Registro de preços de Material de Consumo Hospitalar, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 09h do dia 4 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação abaixo, que ocorrerá no site www.portaldecompraspublicas.com.br, permanecendo inalteradas as demais disposições.

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019 - PROCESSO 19.0.00000209-0, Registro de Preços para a contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimentos de equipamentos, quanto à redação do item 3.2 do Lote 2 do Projeto Básico, Planilhas de Custos dos lotes 1 e 2 do Anexo IX do Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 03 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 136/2019

PROCESSO: 19.0.000071521-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: ALEMWEB.COM SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET S.A., CNPJ 03.782.520/0001-91

OBJETO: Custeio da inscrição do procurador-geral adjunto Nelson Nemo F. Marisco e do assessor Mateus de Farias Klein, no SEMINÁRIO MP DA LIBERDADE ECONÔMICA - ASPECTOS CIVIS, EMPRESARIAIS E REGULATÓRIOS, que acontecerá no dia 25 de junho de 2019, organizado por Migalhas, no Hotel Tivoli - São Paulo/SP.

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei n. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2974-339039220100-1219

VALOR TOTAL: R\$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais) referente às 02 inscrições.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procurador-Geral do Município.

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Empresa de Vigilância Noroeste Ltda, CNPJ nº 02.243.892/0001-87, no processo SEI 18.0.000049021-7, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$21.156,75 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472 - E-mail anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000003595-5

AUTUADO: KINORTE PIZZAS LTDA

CPF/MF/CNPJ: 03.324.689/0001-06

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192055, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não houve a completa qualificação do recebedor do auto, não

sendo possível verificar se estaria atendido o teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 13 de junho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS **PROCESSO 011.000960.14.4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de sua Divisão de Fomento Agropecuário, convoca para comparecimento na Travessa do Carmo, 84, sala 15 em até 05 dias úteis a partir do dia de publicação desta convocação, das 09h30min as 12h, os classificados listados abaixo a fim de receberem orientações para encaminhamento dos seus alvarás de participação nos equipamentos - Feira Modelo.

Inscrição	Nome	Equipamento	Ramo	Pontuação	Classificação
32	José Altair de Mello	Feira Modelo	1	27	1

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 19.0.000048928-2.

AUTUADO: MAURO BORDIGNON OGLARI -ME.

CPF/MF/CNPJ: 21.931.353/0001-85.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227083, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFM, com embasamento legal no art. 7.º, I, da Lei Municipal n.º 8.448/99, por descumprimento ao disposto no art. 70, I e IX, do Decreto 13.252/01.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 17.0.000065939-8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: Chronos Engenharia e Serviço Socioambiental LTDA – EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de podas e supressão de árvores em áreas públicas, vias públicas, praças, verdes complementares, encostas e morros da cidade de Porto Alegre/RS e nos demais casos sob responsabilidade do Município, previstos na legislação vigente durante o período da contratação e destinação final dos resíduos em local apropriado e licenciado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 06/06/2019, prorrogação do prazo e vigência do contrato por mais 12(doze) meses; reajuste em 3,08% o valor contratado pelo Município, referente a competência abril/2018 a maio/2019; alteração do valor total do Contrato, que passa a ser de R\$ 4.349.079,17 (quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setenta e nove reais e dezessete centavos), conforme valores unitários apresentados em quadro anexo ao processo.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO **PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SMPE 01/2019** **PROCESSO 19.0.000039334-0** **AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas (SMPE), acolhe o pedido de prorrogação do prazo para a entrega dos ESTUDOS, disposto no item 10.9 do Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse SMPE nº 01/2019, conforme solicitação protocolada em 13/06/2019, pela empresa TGS Eventos, líder do grupo autorizado a desenvolver os estudos do PMI do Parque Harmonia, e decide pela prorrogação do referido prazo em 20 dias, conforme segue:

Fica prorrogado o prazo final para APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS até às 17h do dia 15/07/2019.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

THIAGO BARROS RIBEIRO, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 16.0.000076682-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: LABORATÓRIO GEYER DE ANÁLISES CLÍNICAS Ltda

OBJETO: o presente termo aditivo consiste na prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17/03/2019 para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas.

BASE LEGAL: Art. 65, I, da Lei n. 8.666/93

Porto Alegre, 18 de junho 2019.

PABLO DE LANNOR STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000065235-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: THIAGO SALVADOR SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS Ltda

OBJETO: o presente termo aditivo consiste na prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 06/04/2019, para prestação de serviços ambulatoriais de fisioterapia.

BASE LEGAL: Art. 65, I, da Lei n. 8.666/93

Porto Alegre, 18 de junho 2019

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000065240-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL, CNPJ 92.902.303/0001-18

OBJETO: o presente termo aditivo consiste na prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2019 para prestação de serviços ambulatoriais de fisioterapia.

BASE LEGAL: Art. 65, I, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

PABLO DE LANNOR STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000064893-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Ondrepsb RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial e viária, para atender ao CIM/DGA, PACS, HPS e HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 4.422.722,88 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) de valor máximo total.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10520/02 e Decreto nº 11.555/96.

Porto Alegre, 17 de junho de 2019.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2019 – PROCESSO 19.10.000005170-5 – Produtos para laboratório.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 05 de julho de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 19.10.000004259-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: IWR Comércio e Serviços Ltda - ME. - CNPJ 17.253.781/0001-29.

OBJETO: Aquisição de Capachos.

VALOR: R\$ 1.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 2526 - 3.3.9.0.30.16.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de Junho de 2019.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2019

PROCESSO: 19.18.000000323-7

OBJETO: Aquisição de material de escritório – ME/EPP.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/07/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

REPUBLICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2019

PROCESSO: 19.18.000000282-6

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, reposição/substituição de peças, recarga e reteste de extintores veiculares de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público a republicação da data de abertura para o dia 10/07/2019, no qual procederá a abertura e lances do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 093A/2018

PROCESSO: 18.18.000000424-6.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2018.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Ecolog Serviços Ambientais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classes I e II.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 31.586,20.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 11/06/2019 a 10/06/2020.

Porto Alegre, 11 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 097A/2018

PROCESSO: 18.18.000000353-3.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Sispro S/A Serviços e Tecnologia da Informação.
OBJETO: prestação de serviços de consultoria e informática para implantação do Sistema SISPRO ERP CLOUD – Módulo SPED EFD-REINF.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.300,00.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 15/06/2019 a 14/06/2020.

Porto Alegre, 10 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 028A/2019

PROCESSO: 19.18.000000026-2.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 171/2018.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças MASTER.
ADITIVO DE 25%: Valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 100.000,00.

Porto Alegre, 14 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ENVIADA	PROCESSO	CONTRATO	SEI
269/2019	PARTS LUB DIST E SERVIÇOS EIRELI	19.116.488/0001-45	0835/2019	R\$ 11.528,00	R\$ 1.152,80	15/03/2019	PE071/2018	114/2018	19.18.000000132-3

Porto Alegre, 26 de março de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 062/2018 CONTRATO 101/2018 PROCESSO 18.18.000000316-9

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE através da Equipe Permanente de Licitação informa a aplicação da penalidade de suspensão de participar de licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por um período de 01 (um) ano a contar de 17/01/2019, conforme o Cláusula Sétima, inciso IV do Contrato nº 101/2018, Item 12.1, inciso IV do Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2018 e Art. 87, inciso III da Lei n. 8.666/93, à empresa CORDEIRO E BATISTA LTDA., CNPJ: 13.344.554/0001-58, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo o prazo recursal sem manifestação.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

EQUIPE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 101/2018

PROCESSO: 18.18.000000316-9.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 062/2018.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Cordeiro e Batista Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação dos terminais (e Anexo Memória) da companhia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 97.080,00.

RESCISÃO DE CONTRATO: Em 17/01/2019, com fundamento no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2019

PROCESSO 19.16.000022209-0

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de chaveiro e confecção de carimbos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 10/07/2019

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2019

PROCESSO: 18.16.000030770-8.

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: A alteração da Cláusula Segunda, mediante a inclusão da alínea "o" no item "2.1" e ajuste do item "2.2", alínea b.1 nos seguintes termos: "1.1.1 - Da inclusão: 'o) A EPTC prestará contas dos valores repassados pelo Município, principalmente no que se refere a aplicação de 20% no mínimo, dos repasses, em promoções e ações educativas de trânsito, conforme estabelece o Art. 7º da Lei nº 10.260/2007. 1.1.2 - Da alteração: A alínea 'b1 do item '2.2' passará a vigorar com as seguintes redação: b1) Os repasses à EPTC serão realizados por empenho em dotação própria, a ser definida pela DDP/CGM."

OBJETO DO TERMO: O controle, planejamento, estudos técnicos e fiscalização do sistema de estacionamento temporário remunerado de veículos, nas vias e logradouros público do Município de Porto Alegre.

PRAZO: até 23 de janeiro de 2020.

BASE LEGAL: Artigo 116 e o inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 12/2019

PROCESSO: 19.16.000031345-2

DOADORA: Life Mídias Urbanas Ltda, CNPJ 27.250.826/0001-65

DONATÁRIA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51

OBJETO: Doação 1/2 cota mensal - 720x10"/dia - 21.600x10"/mês, pelo período de 30 dias (a contar do primeiro dia de veiculação), cujo valor estimado é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para as ações programadas pela EPTC.

BASE LEGAL: Lei Federais 8.666/93, 10.406/02 e 13.303/16.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.20.000000158-4

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família.

CONTRATADA: Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços.

OBJETO: Prorrogação do prazo constante da Cláusula Segunda, por mais 12 (doze) meses a contar de 03/06/2019.

MODALIDADE: Pregão.

DATA DE ASSINATURA: 3 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.339.860,96 (dez milhões e trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

PABLO DE LANNOY STURMER, Presidente do IMESF.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO (SEI): 17.20.000000166-5

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família

CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências

OBJETO: Contratação de agente de integração de estagiários, para seleção, encaminhamento e contratação para o IMESF.

MODALIDADE: Dispensa

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2019.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: Estimativa de R\$ 91.388,72 (noventa e um mil trezentos e oitenta e oito reais setenta e dois centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de junho de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Presidente do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248